

## NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aparecida de Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

À  
**SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.306.099/0001-61, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 566, Quadra I, Lote 11, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO, CEP 74.863-070.

Aos Cuidados de Jair Saraiva dos Reis.

Referência: Contrato 065/2021 – HMAP.

Ilustríssimo Senhor,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, vem, por meio de sua Presidência, informar o que segue.

Em síntese, o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar firmou com a empresa SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.306.099/0001-61, o Contrato 065/2021 – HMAP, cujo objeto é a prestação de serviços de recepcionista, maqueiro e portaria junto ao Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP.

O contrato fora firmado em 19 de novembro de 2021, com vigência pelo período de 90 (noventa) dias, conforme publicação na transparência do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia (<http://hmap.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Contrato-065-2021-Solucoes.pdf>), motivo pelo qual vigorar-se-ia até o dia 17 de fevereiro de 2022.

Inobstante a isso, com fundamento no princípio da boa-fé e autonomia da vontade, destaca-se que é permitida a rescisão contratual, mormente porque ninguém é obrigado a ficar vinculado a um determinado contrato perpetuamente.

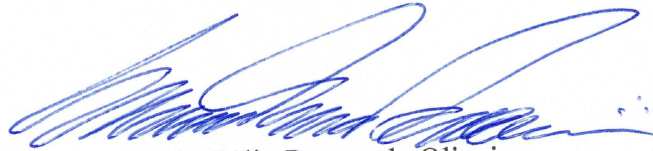
Assim, em face do desinteresse do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar em manter a aludida contratação, o ora NOTIFICANTE considerará **rescindido** o contrato de prestação de serviços nº 065/2021 – HMAP, **a partir das 23h59 do dia 11 de fevereiro de 2022.**



Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente, e para tanto, firmamos e encaminhamos a presente notificação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira  
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH